



ANTÓNIO CARVALHO SANTOS,
UNIPESSOAL, LDA, SaltaPocinhas

Cont. Nº. 509 918 921

Protocolo entre Motex Bike e o grupo Atalho D'Aventura
Associação de Cicloturismo "SALTAPOCINHASBTT"

2855 - 110 CORROIOS

BTT

NIF - 509316042

António Carvalho Santos Unipessoal, doravante designada por Motex Bike, com o contribuinte nº 509 918 921, sede na rua casa do Povo nº11 B, 2855 – 110 Corroios, representado por Tiago Nunes Viegas, com o Grupo Atalho D'Aventura- Associação de Cicloturismo doravante designado por SaltaPocinhas, representado por António Monteiro Ferreira, Presidente de Direção, com sede na Rua da Bela Vista nº 106-2º B – 2825-165- Caparica, com o NIF 509316042 ,como segundo contraente.

Cláusula 1.^a

Nos termos do presente Protocolo, a Primeira Contraente, compromete-se a: criar condições especiais para aquisição e manutenção de Bicicletas e Motos, à Segunda Contraente:

- a) Motos Yamaha e Kymco, desconto 5 % em todos os modelos;
- b) Motos Keeway , desconto 6 % em todos os modelos;
- c) Manutenção Motos, oferta da Mão-de-obra nas duas primeiras revisões;
- d) Bicicletas, desconto 8 % em todos os modelos da marca MMR;
- e) Bicicletas, desconto 8 % em todos os modelos das marcas QUER e FOCUS;
- f) Bicicletas, desconto 30 % em todos os modelos KTM existentes em Stock;
- g) Manutenção bicicletas; oferta da mão-de-obra nas 3 primeiras revisões nas bicicletas adquiridas na loja;
- h) Manutenção bicicletas 15% desconto na mão-de-obra sobre o valor total.

Cláusula 2.^a

Os descontos apresentados na cláusula 1^a não são acumuláveis com outras promoções e / ou retomas. Nos descontos aplicados na Manutenção de Bicicletas e Motos, não está incluído qualquer tipo de material.

Cláusula 3.^a

Para usufruir dos descontos descritos na cláusula 1^a, terá que ser mostrada uma identificação que comprove pertencer ao Grupo SaltaPocinhas BTT

Cláusula 4.^a

Nos termos do presente Protocolo, a Segunda Contraente compromete-se a:

a) Publicitar o nome da Motex no seu sítio da internet / Facebook e em todos os locais onde façam publicidade aos seus parceiros à data deste protocolo.

d) Divulgar junto dos seus associados a celebração desta parceria.

Cláusula 5.ª

O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando--se por igual período de tempo, salvo em casos em que uma das partes não queira dar continuidade ao mesmo. Para isso devera manifestar tal propósito com pelo menos 15 dias antes do termo da vigência do anteriormente celebrado.

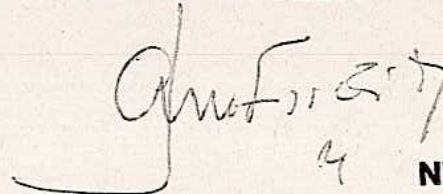
Corroios, 21 de Março de 2014

Pela Motex Bike


ANTÓNIO CARVALHO SANTOS,
UNIPESSOAL, LDA.
Cont. Nº. 509 918 921
Rua Casa do Povo, n.º 11 - B
2855 - 110 CORROIOS

Atalho D'Aventura – Associação de Ciclismo das Salta Pocinhas

“SALTAPOCINHASBTT”





BTT®

NIF - 509316042